FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INE	XIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	¬ ъ.
	- Inexigibilidade n°
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8. 2 – CONTRATADO: Srª Lorille Silverto	666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterio
Si . Leniida Silva de Souza, regularmente inscri	to no CPF: 197 803 704 04
3 – OBJETO RESUMIDO: Locação do imóvel situado na Rua Mil Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento ao ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
4 - VALOR CONTRATADO: O valor é R\$ 1.500,00 (hum mil e 18.000,00 (dezoito mil reais)	quinhentos reais), perfazendo o valor total do contrato
5 – MODALIDADE: Dispensável.	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.111.8.	244 170
7 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.00.00-36	2 44 .1/0
8 – RAZÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso X da A solicitação dar-se-á em virtudo do A Martigo 24, inciso X da	
A solicitação dar-se-á em virtude de o Município necessitar firmar con destinado ao funcionamento do CRAS — CENTRO DE REFERÊNO 003/FMAS/2022, com prazo de vigência pelo período de 12 (doze) mes documentação necessária apresentada tempestivamente para instrução do la Lei nº 8.666/93, o qual possibilita a locação de imóvel destinado ao ato necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, mecossibilidade jurídica de contratação por Dispensa de processo licitatório.	ses, contado a partir da assinatura do Contrato. Com fito n processo, e conforme o que preceitua o artigo 24, inciso X endimento das finalidades precípuas da Administração, cuja diante avaliação prévia. Diante deste diapasão, constata-se a
9-JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Artista 2011)	
O preço contratado é compatível com o valor de mercado, segundo Parec Avaliador Responsável, o Sr. Alécio Almeida Júnior, regularmente inscrintegrante do processo.	HI, da Lei nº 8.666/93): er Técnico de Avaliação Mercadológica, da lavra do Perito to no CREA sob o n.º 6591 - D, documento este como parte
10 – PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA Nº 170/2022: em anexo	
7 1/0/2022: em anexo	
Cabo de Santo Agostinho/PE, 10/08/2022.	Wilsonham Ratio C. da Silva
1 – RATIFICAÇÃO PELA ORDENADORA DE DESPESA / UTORIDADE SUPERIOR:	Wilzenberge Romão Correia da Silva Advogada OAB 53.519
atifica-se, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de nho de 1993, c/c artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.564 de 14 junho de 2017, a presente despesa:	Nova Ad.
abo de Santo Agostinho/PE, 10/08/2022.	Andrea Maria Galdino dos Santos Secretária Municipal de Programas Sociais